



SUMÁRIO

Decreto Municipal 19 /2026, Regulamenta o tráfego, a circulação e as operações de carga pesadas.....	2
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2026.....	3
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 1506/2026.....	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2907/2026.....	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 290701/2026.....	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 290702/2026.....	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 290703/2026.....	8

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





Decreto Municipal 19 /2026, Regulamenta o tráfego, a circulação e as operações de carga pesadas

DECRETO MUNICIPAL Nº 19/2026.

Regulamenta o tráfego, a circulação e as operações de carga e descarga de veículos de transporte de carga pesada, especificamente caminhões do tipo caçamba transportadores de areia, piçarra e agregados correlatos no perímetro urbano do Município de Duque Bacelar - MA, estabelece restrições ambientais, de trânsito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, no uso de suas atribuições legais, e dos poderes que lhe são conferidos pelo inc. XXI do art. 10, inc. IV do art. 94, todos da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança viária, a fluidez do trânsito urbano e a integridade do pavimento asfáltico e poliédrico das vias públicas municipais;

CONSIDERANDO os impactos ambientais negativos gerados pela dispersão de poeira e derramamento de materiais particulados nas vias públicas, afetando a saúde pública e a qualidade de vida da população bacelarense;

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 24 da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), que confere aos Municípios a competência para planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos;

DECRETA:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica regulamentado, nos termos deste Decreto, o tráfego, a circulação, o acondicionamento de carga, e as operações de carga e descarga de veículos pesados do tipo caminhão caçamba, destinados ao transporte de areia, piçarra, brita, terra e agregados correlatos, em toda a extensão do perímetro urbano do Município de Duque Bacelar - MA.

CAPÍTULO II - DAS RESTRIÇÕES DE CIRCULAÇÃO E HORÁRIOS

Art. 2º - Fica proibido o tráfego e a circulação dos veículos descritos no Art. 1º nas vias centrais e zonas estritamente residenciais do perímetro urbano,

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos veículos de propriedade da Administração Pública Municipal ou a serviço desta, quando em execução de obras públicas urgentes de interesse social.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, em conjunto com o órgão de trânsito competente, definirá as rotas obrigatórias (anéis viários ou vias perimetrais alternativas) para o tráfego de passagem desses veículos de grande porte, visando poupar as vias centrais de tráfego intenso.

CAPÍTULO III - DAS NORMAS DE PROTEÇÃO DA CARGA E CONTROLE AMBIENTAL

Art. 4º - É terminantemente obrigatória a cobertura total da caçamba com lona impermeável ou tela de malha fina, devidamente amarrada e fixada à estrutura do veículo, antes do ingresso deste em qualquer via pública urbana do Município.

§ 1º - A cobertura de que trata o caput deve ser eficaz para impedir o derramamento, derribada ou dispersão da carga (areia ou piçarra) pela ação do vento ou trepidação do veículo.

§ 2º - Os veículos carregados não poderão transitar com excesso de carga que ultrapasse o limite das bordas da caçamba (carga colmatada), mesmo que estejam cobertos por lona.

Art. 5º - Ficam os responsáveis pelas áreas de extração, portos de areia, depósitos ou canteiros de obras localizados no Município obrigados a garantir a limpeza dos pneus dos veículos antes de sua saída para a malha viária urbana, a fim de evitar o carreamento de lama, terra ou resíduos para o asfalto.

CAPÍTULO IV - DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 6º - O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto sujeitará o infrator, seja o proprietário do veículo ou o motorista, às penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo das sanções de trânsito capituladas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em especial:

I - Multa administrativa municipal no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, duplicada em caso de reincidência;

II - Retenção do veículo para regularização da carga ou da cobertura;

III - Obrigação de reparação imediata do dano material causado ao pavimento ou à limpeza pública.

Art. 7º - O derramamento de material na via pública que resulte em risco de acidentes ou poluição severa será imediatamente comunicado ao órgão ambiental do Município para aplicação das multas decorrentes de crime ambiental.

CAPÍTULO V - DA FISCALIZAÇÃO

Art. 8º - A fiscalização do cumprimento deste Decreto ficará a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Obras,





Infraestrutura e Transportes e das autoridades de polícia com as quais o Município possui convênio de trânsito.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - As empresas transportadoras, construtoras e profissionais autônomos do setor terão o prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data de publicação deste Decreto, para se adequarem às novas exigências operacionais e de rotas viárias

Art. 10º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE AGOSTO DE 2026.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

Identificador: 4719-6430d5a1c644b206919aed5742e556722ee98560

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA. Resultante do Pregão Eletrônico, sob o número 012/2026/SRP. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Material Esportivo, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer / FUNDEB. Conforme valor registrado abaixo. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer / FUNDEB, e a empresa DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 35.674.006/0001-29, registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do Termo de Referência, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. VALIDADE DA ATA: 12 meses. FORO: Comarca de Coelho Neto/MA. ASSINATURAS: Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário de Educação, portador do CPF nº 375.125.443-91, Secretária Municipal de Educação - Órgão Gerenciador e a representante da empresa o Sr. Daniel Horthega de Castro Santos, inscrito no CPF nº 073.063.373-00.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BLOCO DE PARTIDA em alumínio ideal para treinos e competições Provas de Pista Atletismo	Pangué	UND	8	R\$ 962,00	R\$ 7.696,00
2	Bola Beach Soccer profissional, PU macio, termofundida (100% impermeável). Peso $(\sqrt[4]{410\text{g}-450\text{g}})$ e circunferência $(\sqrt[6]{68\text{cm}-70\text{cm}})$ oficiais. Câmara butílica, miolo substituível. Ref.: Penalty Beach Soccer Pro (ou equivalente).	Penalty	UND	50	R\$ 352,20	R\$ 17.610,00
4	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: Bola oficial de futebol de campo profissional, construída sem costuras por termoformação, com 100% de impermeabilidade. Confeccionada em laminado de Poliuretano (PU) de alta resistência, com peso entre 410 g e 450 g e circunferência entre 68 cm e 70 cm. Equipada com câmara de borracha butílica balanceada, amortecimento interno e válvula com miolo substituível. Referência de qualidade: Nike, Adidas ou similar em equivalente técnico.	Penalty	UND	200	R\$ 361,96	R\$ 72.392,00
5	BOLA DE FUTEBOL DE SOCIETY, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE PU PRO, COM 14 GOMOS TERMOSSOLDADOS E DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS. CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 4,5 MM. CAMARA DE AR FEITA, Referência de qualidade: Nike, Adidas ou similar em equivalente técnico.	Penalty	UND	110	R\$ 392,00	R\$ 43.120,00
6	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY: Bola oficial para futebol society (grama sintética) profissional, construída sem costuras por sistema de termofusão para garantir 100% de impermeabilidade. Confeccionada em laminado de Poliuretano (PU) de alta durabilidade, com peso entre 420 g e 450 g, circunferência entre 68 cm e 70 cm e quique controlado (baixo coeficiente de quique) específico para a modalidade. Equipada com câmara de borracha butílica	Penalty	UND	45	R\$ 104,34	R\$ 4.695,30





	balanceada, amortecimento interno e válvula com miolo substituível. Referência de qualidade: Nike, Adidas ou similar em equivalente técnico.					
7	BOLA DE FUTSAL ADULTO: Bola oficial de futsal adulto, sem costuras (termofusada), 100% impermeável e com quique reduzido (bola pesada). Confeccionada em laminado de Poliuretano (PU), peso entre 400 g e 440 g e circunferência entre 62 cm e 64 cm. Câmara butílica balanceada e miolo substituível. Referência: Penalty Max 1000, Penalty Max 500 ou equivalente técnico.	Goalmaker	UND	62	R\$ 89,52	R\$ 5.550,24
8	BOLA DE FUTSAL INFANTIL (SUB-9): Bola oficial de futsal para categoria fraudinha/infantil (sub-9), sem costuras (termofusada), 100% impermeável e com quique reduzido. Confeccionada em laminado de Poliuretano (PU) de alta maciez, com peso específico entre 300 g e 330 g e circunferência entre 52 cm e 55 cm. Equipada com câmara de borracha butílica balanceada, amortecimento interno e miolo substituível. Referência de mercado: Penalty Max 100 (Sub-9), Penalty RX 100 ou equivalente técnico.	Goalmaker	UND	100	R\$ 207,50	R\$ 20.750,00
10	BOLA DE HANDEBOL H3L CONFECCIONADA EM 32 GOMOS COSTURADOS À MÃO E LAMINADO PU PRO, PROPORCIONANDO FLEXIBILIDADE E ALTA MACIEZ. CONTA AINDA COM UMA CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, EVACEL. SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL, COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA. CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÍDA À BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURADA COM ANÉIS, QUE RETÉM O AR POR MUITO MAIS TEMPO, DEIXANDO A BOLA MAIS EQUILIBRADA E BALANCEADA. MIOLO LUBRIFICADO E REMOVÍVEL.	Penalty	UND	10	R\$ 345,00	R\$ 3.450,00
11	BOLA DE VOLEIBOL DE QUADRA: Bola oficial de voleibol de quadra profissional, aprovada pela FIVB (Federação Internacional de Voleibol), com design aerodinâmico de 18 painéis termocolados e tecnologia exclusiva de dupla cavidade (Double Dimple) para estabilização de trajetória e controle de bola. Confeccionada em microfibra macia com acabamento antisuor (Nano Balloon Silica) para máxima aderência. Circunferência oficial entre 65 cm e 67 cm, peso entre 260 g e 280 g, equipada com câmara de borracha butílica de alta retenção e miolo substituível. Referência de mercado: Mikasa V200W ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade.	Penalty	UND	40	R\$ 485,38	R\$ 19.415,20
12	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA: Bola oficial de vôlei de praia profissional, aprovada pela FIVB, com estrutura de 10 painéis costurados em sistema de alta precisão à prova d'água. Confeccionada em couro sintético reciclado texturizado para máximo controle e aderência contra vento e suor. Peso oficial entre 260 g e 280 g, circunferência entre 66 cm e 68 cm, câmara butílica de dupla camada e válvula blindada contra areia. Referência de mercado: Mikasa BV550C Beach Pro ou equivalente técnico.	Penalty	UND	20	R\$ 371,84	R\$ 7.436,80
13	BOLSA EM NYLON PARA 15 BOLAS.	Pangué	UND	30	R\$ 190,06	R\$ 5.701,80
16	CALIBRADOR DIGITAL PARA BOLAS, CORPO EMBORRACHADO E ACOMPANHA 02 AGULHAS	Pangué	UND	40	R\$ 137,59	R\$ 5.503,60
19	CANELEIRA C/ TORNOZELEIRA ELASTICA, TIRAS ELASTICAS E AJUSTE EM VELCRO TAMANHO ÚNICO - TECNOLOGIAS SHIELD SYS	Pangué	UND	100	R\$ 136,62	R\$ 13.662,00
20	CARTAO DE ARBITRO DE FUTSAL - ACOMPANHA CASE PLASTICO E MINI LAPIS	Pangué	UND	40	R\$ 157,50	R\$ 6.300,00
21	CHUTEIRA DE CAMPO TAMANHO 28-36 - SOLADO PVC, CABEDAL MICROPOWER, Referência de qualidade: Nike, Adidas ou similar em equivalente técnico.	Nike	UND	60	R\$ 235,38	R\$ 14.122,80
22	CHUTEIRA DE CAMPO TAMANHO 37-44 - SOLADO PVC, CABEDAL MICROPOWER, Referência de qualidade: Nike, Adidas ou similar em equivalente técnico.	Nike	UND	200	R\$ 207,48	R\$ 41.496,00
25	CHUTEIRA SOCIETY TAMANHO 37-44 - SOLADO BORRACHA, CABEDAL TECIDO, Referência de qualidade: Nike, Adidas ou similar em equivalente técnico.	Nike	UND	60	R\$ 205,94	R\$ 12.356,40



26	COLETE DUPLA FACE EM POLIÉSTER	Própria	UND	300	R\$ 106,92	R\$ 32.076,00
27	COLETE TAMANHO P, M E G - EM 100% POLIÉSTER, LATERAIS COM ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 69 CM X 58 CM. CORES DIVERSAS. PERSONALIZADAS COM O LOGOMARCA DA PREFEITURA	Própria	UND	300	R\$ 69,48	R\$ 20.844,00
28	COLETES INFANTIL EM POLIÉSTER	Própria	UND	200	R\$ 75,62	R\$ 15.124,00
29	CONE DE BORRACHA 50 CM	Pangué	UND	40	R\$ 112,63	R\$ 4.505,20
30	CONE DE PLASTICO 15,24CM ALTURA E 14X14CM BASE	Pangué	UND	100	R\$ 48,25	R\$ 4.825,00
31	CONE DE PLASTICO 22,86CM ALTURA E 14X14CM BASE	Pangué	UND	100	R\$ 26,02	R\$ 2.602,00
33	FAIXA DE CAPITÃO FEITA COM TECIDO ELASTICO E AJUSTE EM VELCRO.	Pangué	UND	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
34	JOELHEIRA ELASTICA - TECNOLOGIA HIGH COMPRESS	Pangué	UND	50	R\$ 76,24	R\$ 3.812,00
35	JOGO DE DAMA 30 X 30 EM MDF	Pangué	UND	100	R\$ 94,04	R\$ 9.404,00
36	JOGO DE DOMINÓ - CX C/ 28 PEÇAS EM MDF	Pangué	UND	100	R\$ 91,53	R\$ 9.153,00
37	JOGO DE XADREZ - 20 X 20 CM EM MDF	Pangué	UND	100	R\$ 86,17	R\$ 8.617,00
38	LUVA DE GOLEIRO DE CAMPO - SUPERFICIE GRAMA NATURAL, PALMA ESTENDIDA, DORSO LIGTH WEIGHT, CORTE NEGATIVE, PUNHO QUICK FIT,	Pangué	UND	50	R\$ 203,00	R\$ 10.150,00
39	LUVA DE GOLEIRO DE CAMPO INFANTIL TAM P, M E G - SUPERFICIE GRAMA NATURAL, GRAMA SINTETICA, CAMPO DURO, PALMA X-GRIP, DORSO DURABILITY, CORTE FLAT, PUNHO QUICK FIT, TECNOLOGIAS FLOT, ANATOMIC SYS, THUMB WRAP	Pangué	UND	50	R\$ 230,50	R\$ 11.525,00
40	LUVA DE GOLEIRO DE CAMPO JUVENIL TAM 5, 6 E 7 - SUPERFICIE GRAMA NATURAL, GRAMA SINTETICA, CAMPO DURO, PALMA X-GRIP, DORSO DURABILITY, CORTE FLAT, PUNHO QUICK FIT, TECNOLOGIAS FLOT, ANATOMIC SYS, THUMB WRAP	Pangué	UND	50	R\$ 111,75	R\$ 5.587,50
42	PORTA CHUTEIRA - DIMENSOES: 34X14X14CM	Pangué	UND	30	R\$ 87,75	R\$ 2.632,50
43	PRANCHA P/ NATAÇÃO TAM G 0,50 X 0,31 X 0,035	Pangué	UND	10	R\$ 135,75	R\$ 1.357,50
44	REDE DE BADMINTON OFICIAL - MALHA 1X1 (0,76X6,10)	Pangué	UND	50	R\$ 362,43	R\$ 18.121,50
45	REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL FIO 2,5MM - MALHA 15X15MM - (2,50X7,50X0,85X2,00MT)	Pangué	UND	60	R\$ 839,63	R\$ 50.377,80
46	REDE FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL FIO 4MM - MALHA 15X15MM - (2,50X7,50X0,85X2,00MT)	Pangué	UND	60	R\$ 1.196,04	R\$ 71.762,40
47	REDE FUTEBOL DE SALÃO TRADICIONAL FIO 2,5MM - MALHA 12X12MM - (2,10X3,20X0,60X1,00MT)	Pangué	UND	60	R\$ 530,94	R\$ 31.856,40
48	REDE FUTEBOL DE SALÃO TRADICIONAL FIO 4MM - MALHA 12X12MM - (2,10X3,20X0,60X1,00MT)	Pangué	UND	60	R\$ 770,25	R\$ 46.215,00
49	REDE FUTEBOL SOCIETY TRADICIONAL 5MT FIO 4MM - MALHA 15X15MM -	Pangué	UND	60	R\$ 1.104,59	R\$ 66.275,40
50	REDE PROTEÇÃO MALHA 15X15 FIO 2,5MM	Pangué	UND	125	R\$ 27,87	R\$ 3.483,75
51	REDE VOLEI QUADRA OFICIAL ALGODAO FIO 2,5MM C/ 2 FAIXAS	Pangué	UND	10	R\$ 720,00	R\$ 7.200,00
52	REDE VOLEI QUADRA OFICIAL ALGODAO FIO 2,5MM C/ 4 FAIXAS	Pangué	UND	10	R\$ 811,43	R\$ 8.114,30
53	REDE VOLEI QUADRA RECREAÇÃO ALGODAO FIO 1,5MM C/ 2 FAIXAS	Pangué	UND	10	R\$ 459,75	R\$ 4.597,50
54	REDE DE VÔLEI DE PRAIA PROFESSIONAL: Rede oficial para vôlei de praia, com dimensões regulamentares de 8,50 m de comprimento por 1,00 m de altura. Confeccionada em fio de Polietileno (PEAD) ou Nylon de no mínimo 2,0 mm de espessura com tratamento anti-UV. Malha quadrada uniforme de 10 cm x 10 cm. Acabamento com 4 faixas periféricas (superior, inferior e laterais) em lona de PVC impermeável ou lona emborrachada resistente ao desbotamento. Possui anéis metálicos nas extremidades e acompanha cordas ou cabos guia para o tensionamento e fixação nos quatro cantos. Referência de mercado: Master Rede Oficial 4 Faixas, Gismar Redes Profissional ou equivalente técnico.	Pangué	UND	10	R\$ 629,08	R\$ 6.290,80
55	SACO DE CARREGAR BOLAS - CAPACIDADE 06 BOLAS	Pangué	UND	10	R\$ 408,35	R\$ 4.083,50
56	SUPORTE COM VELCRO PARA ANTENA DE VOLEI	Pangué	UND	15	R\$ 92,23	R\$ 1.383,45





57	SUPORTE DE PING PONG C/ REDE	Pangüé	UND	15	R\$ 104,19	R\$ 1.562,85
58	TABELA DE BASKET OFICIAL 1,80 X 1,05 COM ARO E REDE	Pangüé	UND	15	R\$ 3.359,92	R\$ 50.398,80
59	TORNOZELEIRA NEOPRENE	Pangüé	UND	50	R\$ 86,66	R\$ 4.333,00
60	TROFEU 1º LUGAR 77CM	Pangüé	UND	50	R\$ 525,00	R\$ 26.250,00
61	TROFEU 3º LUGAR 67CM	Pangüé	UND	50	R\$ 447,25	R\$ 22.362,50
62	TROFEU 2º LUGAR 70 CM	Pangüé	UND	50	R\$ 533,25	R\$ 26.662,50
63	BOLA DE FUTSAL ADULTO (PREMIUM): Bola oficial de futsal adulto profissional com certificação internacional (padrão FIFA Quality Pro), sem costuras, construída por termofusão (tecnologia Termotec) com 14 gomos e dupla colagem, garantindo 0% de absorção de água. Confeccionada em laminado de Poliuretano premium (PU PRO) com camada interna de amortecimento elástico (Neotec). Peso oficial entre 410 g e 430 g, circunferência entre 62,5 cm e 63,5 cm, quique reduzido, câmara balanceada com 6 discos simétricos (câmara 6D) e válvula com miolo lubrificado e substituível (cápsula SIS). Referência de mercado: Penalty Max 1000 XXIV ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade. [1, 2, 3, 4, 5]	Penalty	UND	20	R\$ 598,30	R\$ 11.966,00
64	BOLA DE FUTSAL ADULTO (PROFISSIONAL): Bola oficial de futsal adulto profissional, sem costuras, construída por termofusão (tecnologia Termotec) com 0% de absorção de água e quique reduzido. Confeccionada em laminado de Poliuretano (PU), com amortecimento interno elástico (Neotec), peso entre 400 g e 440 g e circunferência entre 62 cm e 64 cm. Equipada com câmara balanceada de alta retenção de ar (câmara 6D) e válvula com miolo lubrificado e substituível (cápsula SIS). Referência de mercado: Penalty Max 500 XXIV ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade.	Penalty	UND	20	R\$ 477,47	R\$ 9.549,40
65	BOLA DE FUTSAL. Referência de mercado: Penalty Max 200 Ultra Fusion XXIV ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade.	Penalty	UND	130	R\$ 451,40	R\$ 58.682,00
66	BOLA DE FUTSAL. Referência de mercado: Penalty Max 100 Ultra Fusion XXIV ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade.	Penalty	UND	90	R\$ 316,57	R\$ 28.491,30
67	BOLA DE FUTSAL. Referência de mercado: Penalty Max 50 Ultra Fusion XXIV ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade.	Penalty	UND	20	R\$ 390,84	R\$ 7.816,80
68	Fita demarcação vôlei praia, polipropileno, oficial (8x16)m, largura (5)cm, com ilhoses. Acompanha fixadores. Ref.: Gismar Redes (ou equivalente).	Pangüé	UND	20	R\$ 426,25	R\$ 8.525,00
69	Fita demarcação Beach Soccer, polipropileno, oficial (27x37)m, largura (10)cm, com ilhoses. Acompanha fixadores. Ref.: Gismar Redes (ou equivalente).	Pangüé	UND	20	R\$ 406,19	R\$ 8.123,80
70	Par de antenas para rede de vôlei, fibra de vidro, oficial (1,80m), flexível, listrada em vermelho e branco. Acompanha bainha/bolso de fixação em lona. Ref.: Gismar Redes (ou equivalente).	Pangüé	UND	20	R\$ 336,00	R\$ 6.720,00
72	RAQUETE DE TAEKWONDO.Raquete De Chute Profissional Taekwondo	Pangüé	UND	60	R\$ 292,06	R\$ 17.523,60
73	PROTETOR DE TÓRAX Taekwondo	Pangüé	UND	50	R\$ 645,00	R\$ 32.250,00
74	PROTETOR DE ANTEBRAÇO TAEKWONDO (PAR)	Pangüé	UND	100	R\$ 270,75	R\$ 27.075,00
75	PROTETOR DE CANELA TAEKWONDO (PAR)	Pangüé	UND	100	R\$ 189,00	R\$ 18.900,00
76	APARADOR DE CHUTE	Pangüé	UND	100	R\$ 393,04	R\$ 39.304,00
77	UNIFORME DEE TAEKWONDO	Pangüé	UND	50	R\$ 612,48	R\$ 30.624,00
78	CONES	Pangüé	UND	80	R\$ 50,17	R\$ 4.013,60
79	CHAPÉU CHINÊS (PRATO DEMARCATÓRIO)	Pangüé	UND	80	R\$ 48,75	R\$ 3.900,00
81	TRAVE DE OBSTÁCULO PARA AGILIDADE	Pangüé	UND	60	R\$ 222,00	R\$ 13.320,00
82	PLACAS DE TATAME 4MM	Pangüé	UND	200	R\$ 76,89	R\$ 15.378,00
83	Kit Cone de Treinamento(30unid)	Pangüé	KIT	2	R\$ 270,29	R\$ 540,58
84	Kit Chapéu Chinês (30 disco de agilidade)	Pangüé	KIT	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.240.927,37

Duque Bacelar/MA, 04 de agosto de 2026. Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário de Educação.

Identificador: 4719-9bb9e58a4a12b36f025fa4542c9b13344f72c973





ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 1506/2026

Na publicação do extrato de contrato nº 1506/2026, veiculado no Diário Oficial do Município de Duque Bacelar do dia 16 do mês de julho de 2026, **REF:** Inexigibilidade de Licitação nº 017/2026; Processo Administrativo nº 186/2026; **OBJETO:** locação do imóvel localizado na Avenida Chico Rita, s/n, Bairro Matadouro, Duque Bacelar/MA, destinado ao funcionamento do almoxarifado da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Duque Bacelar/MA; **AMPARO LEGAL:** Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; **VALOR GLOBAL:** Onde se Lê: R\$ 24.00,00 (vinte e quatro mil reais); Leia-se: R\$ 30.00,00 (trinta mil reais) **PRAZO:** 12 (doze) meses; **LOCADOR:** Sr. Raymifran Pereira de Souza, CPF nº 601.545.473-36; **LOCATARIO:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer / Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb. Duque Bacelar, 24 de julho de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessoria Jurídica

Identificador: 4719-79dcddb26b2c20aeb288f2f12139c70f2a842de6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2907/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2907/2026

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa CENTRO VIRTUAL COMERCIO & SERVICOS LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.629.529/0001-19; **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de material e equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão eletrônica nº 014/2026, Ata de Registro de Preço nº 025/2026 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 021/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e demais legislações aplicáveis. **VALOR GLOBAL:** R\$ 262.445,19 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos). **VIGÊNCIA:** 29/07/2026 a 29/07/2027; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 03 - Sec. mun. de Administração e Finanças 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Sra. Dayanne Priscila Lira Martins, CPF nº 059.575.703-03, pela contratada e Sra. Gabriela de Almeida Furtado, CPF: 056.754.243-26 - Secretária Municipal de Administração e Finanças, pela contratante. Duque Bacelar/MA, em 29 de julho de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico.

Identificador: 4719-ab841ca7d04fa2337f5c394e10cfad33ecb96013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 290701/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 290701/2026

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a empresa CENTRO VIRTUAL COMERCIO & SERVICOS LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.629.529/0001-19; **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de material e equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão eletrônica nº 014/2026, Ata de Registro de Preço nº 025/2026 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 021/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e demais legislações aplicáveis. **VALOR GLOBAL:** R\$ 819.267,48 (oitocentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 29/07/2026 a 29/07/2027; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 12.361.0019.2125.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12.361.0020.2064.0000 Manutenção do QSE 02 02 06 - FUNDEB -FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; 12.361.0019.2057.0000 ENSINO FUNDAMENTAL - 30%; 12.365.0019.2059.0000 ENSINO INFANTIL / PRÉ-ESCOLA; 12.365.0019.2143.0000 ENSINO INFANTIL / PRÉ-ESCOLA 30%; 12.365.0019.2154.0000 ENSINO INFANTIL / CRECHE Elemento de despesa: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Sra. Dayanne Priscila Lira Martins, CPF nº 059.575.703-03, pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF: 375.125.443-91 - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pela contratante. Duque Bacelar/MA, em 29 de julho de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico.

Identificador: 4719-d9204a8732102e3f2d1ceb6bc6f26c52e3f89c83

EXTRATO DE CONTRATO Nº 290702/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 290702/2026

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de saúde e a empresa CENTRO VIRTUAL COMERCIO & SERVICOS LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.629.529/0001-19; **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de material e equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão eletrônica nº 014/2026, Ata de Registro de Preço nº 025/2026 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021,





de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 021/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e demais legislações aplicáveis. **VALOR GLOBAL:** R\$ 357.075,49 (trezentos e cinquenta e sete mil, setenta e cinco reais e quarenta e quarenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 29/07/2026 a 29/07/2027; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0024.2135.0000 MANUT. e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.122.0024.2145.0000 MANUT. e FUNCIONAMENTO DA GESTÃO DO SUS 10.301.0024.2189.0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO da ATENÇÃO PRIMÁRIA (Saúde Bucal, Emult, Saúde da Família e Demais Programas) 10.302.0024.2081.0000 Manut. da Atenção de Média e Alta Complexidade (Hospital, Ambulatório, CAPS, Centros de Saúde, UPA'S e Demais Programas). Elemento de despesa: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Sra. Dayanne Priscila Lira Martins, CPF nº 059.575.703-03, pela contratada e Sra. Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF: 643.749.203-15 Secretária Municipal de Saúde, pela contratante. Duque Bacelar/MA, em 29 de julho de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico.

Identificador: 4719-e6b730fc05ad5cf1865a88e6f9d8688f21f97fca

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico.

Identificador: 4719-13dcc019a1654ba5f643a26cdc0c0521ff58851a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 290703/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 290703/2026

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa CENTRO VIRTUAL COMERCIO & SERVICOS LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.629.529/0001-19; **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de material e equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Municipal de Assistência Social de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão eletrônica nº 014/2026, Ata de Registro de Preço nº 025/2026 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 021/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e demais legislações aplicáveis. **VALOR GLOBAL:** R\$ 454.428,36 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 29/07/2026 a 29/07/2027; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL 08.122.0027.2148.0000 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS 08.245.0026.2147.0000 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS 08.245.0025.2098.0000 Manutenção Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 08.122.0034.2103.0000 Gestão do SUAS - Manutenção e Funcionamento do IGDBF 08.122.0034.2104.0000 Gestão do SUAS - MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO IGDSUAS. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Sra. Dayanne Priscila Lira Martins, CPF nº 059.575.703-03, pela contratada e Sra. Gilmar Kilma da Silva Miranda, CPF: 841.838.4533-00 - Secretária Municipal de Assistência Social, pela contratante. Duque Bacelar/MA, em 29 de julho de 2026.





PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal

www.duquebacelar.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

CN=MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR:06314439000175, OU=Certificado
P-J A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
L=Duke Bacelar, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-08-05 00:09:03

